

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Extracto de Portaria n.º 468/2004 de 10 de Agosto de 2004**

Pela Portaria, do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 28 de Julho de 2004, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída à Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo a quantia de 297 € destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- Empréstimo de 340.354,75 € contraído pelo Município da Praia da Vitória, em 12 de Julho de 1996, para a obra Remodelação das redes de distribuição de água ao Concelho – 3ª fase - bonificação de juros no valor de 297 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 138/95, de 3 de Agosto.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 30 - Administração Regional e Local - Subdivisão 02 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-Y - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

28 de Julho de 2004. - A Chefe de Divisão De Finanças Locais, Ana Margarida Teixeira Laranjeira .